

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a expedição de ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas - dirigido à autoridade que especifica para prestar as informações que indica.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c inciso II e parágrafo único do art. 36 do RICD, a expedição de ofício à autoridade abaixo relacionada para que informe, no prazo de 15 dias, quantas interceptações telefônicas foram requeridas, formal ou verbalmente, por si ou por integrantes do órgão por ele comandado, a partir de 01 de janeiro de 2007.

- Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando como uma das metas dos trabalhos desta Comissão o mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, entendo ser imprescindível conhecer os números oficiais das escutas legais que estão em execução, quantas estão pendentes de autorização e quantas foram indeferidas, o que se conseguirá com as

informações prestadas pelas autoridades arroladas no requerimento, em razão de suas atribuições.

Sala da Comissão, em 05 de março de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ